



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1289, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Complementa Portaria anterior, designando gestores titulares e substitutos em relação a cada um dos espaços da Concessão Administrativa de Uso nº 003/2018 – Fac. Economia e Centro de Ciências da Saúde.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Complementar a Portaria nº 1159, de 30 de julho de 2018, designando gestores titulares e substitutos para acompanhar e fiscalizar a execução da Concessão Administrativa de Uso nº 003/2018, vinculada ao Processo nº 23071.008001/2018-00, celebrado com **DIAMANTINA BISTRÔ E COZINHA INDUSTRIAL EIRELI**, CNPJ nº 10.171.355/0001-05, cujo objeto é a Concessão Administrativa de Uso Oneroso de áreas públicas localizadas na Universidade Federal de Juiz de Fora, para exploração comercial de lanchonetes em áreas próprias, mediante utilização de instalações existentes para fornecimento de alimentos, conforme segue:

- Área localizada na Faculdade de Economia, com espaço correspondente a 19,72m²:

Gestor Titular: André Suriane da Silva, SIAPE 2981469

Gestor Substituto: Igor Vieira Procópio, SIAPE 1652531